



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 259/2025 PRESI/GAPRES

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, Desembargadora Waldirene Cordeiro, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as conferidas pelo Art. 19, LV, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o Vice-Presidente da Comissão Permanente de Cerimonial deste Tribunal;

CONSIDERANDO o Despacho Id 0809179 exarado no SEI 0001280-55.2025.6.01.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar os termos da Portaria Presidência Nº 83/2025 PRESI/GAPRES (Id 0770872), de 06 de maio de 2025.

Art. 2º - Constituir a Comissão Permanente de Cerimonial do Tribunal, composta pelos servidores:

Ana Cátia Rodrigues de Andrade
Bianka da Costa Cardoso de Melo
Bruna Silva Brasil
Clícia Quintela Freitas
Cristiane Melo de Souza firmino
Daniele Carlos de Oliveira Nunes
Dulcileide Rebouças de Mesquita Dalacosta
Irisnaila Lima Belém
Janice Ribeiro Lima
Jean Carlos Freire Lima
João Batista Bento da Silva
João Carlos de Godoy
Karen Mesquita da Silva Teixeira da Rocha
Laila Oliveira Barros
Lidiane Castro Pires
Luciana de Arruda Macedo Santos
Maria de Fátima Nascimento
Maria Gorethi Hadad Farias
Maria Lúcia Gabriel Fontes da Silva
Raphael Batista da Silva
Reinaldo Colares Franco
Rose Jocely Lopes dos Santos
Sandro roberto de Oliveira Bezerra
Sérgio Luiz Mariano de Almeida
Sheila Maria dos Santos Carvalho
Sharlene Lira Sandra de Vasconcelos
Valéria Assis Lima

Art. 3º - Designar os servidores Raphael Batista da Silva e Janice Ribeiro Lima para atuarem no exercício da Presidência e Vice-Presidência da referida Comissão, respectivamente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Desembargadora Waldirene Cordeiro
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral

Rio Branco, 29 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **WALDIRENE OLIVEIRA DA CRUZ-LIMA CORDEIRO, PRESIDENTE**, em 30/09/2025, às 08:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0811742** e o código CRC **68C654AD**.

0000502-56.2023.6.01.8000

0811742v4